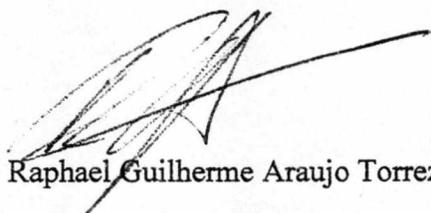


## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 9:00 horas do dia 27/05/2020

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais dado a situação de calamidade pública instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020; a quarenta instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.884 de 22 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 4.641 de 23 de março de 2020 que decretou a quarentena no Município de Ibitinga; Decreto Municipal nº 4.642, de 23 de Março de 2020 que reconhece a situação de calamidade pública no município. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ademais, com o objetivo de aproximar o dialogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, duvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. Os projetos apresentados foram: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020:** Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga, estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2020:** Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação através do e-mail indicado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Governo



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, sexta-feira 22 de maio de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0262

21 de maio de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 22 de maio de 2020.

**Geórgia Rachel Zanati**  
Departamento de Compras e Licitações

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga realiza "audiência pública digital."

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail [audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 27/05/2020".

Os e-mails deverão ser enviados até o dia 27/05/2020 as 9:00 horas.

O conteúdo dos projetos está disponibilizado no endereço eletrônico:  
<https://ibitinga.sp.gov.br/post/104047>

### SEÇÃO III - AUTARQUIAS

#### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

#### PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2020 - ABERTURA

Objeto: Aquisição de seringas para insulina. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - Comprasnet/SP <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 22 de maio de 2020. Abertura: 10 de junho de 2020, às 08h00min. O edital estará disponível nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.samsibitinga.sp.gov.br](http://www.samsibitinga.sp.gov.br) ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 22 de maio de 2020. João Rogério de Oliveira - Gestor Executivo.

Ibitinga, 22 de maio de 2020.  
Departamento de Compras e Licitações

### PODER LEGISLATIVO

### JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

#### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **29 de maio de 2020, às 18h00, no Plenário** da Câmara Municipal, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.**

Devido a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a **Audiência Pública será realizada por MEIO DIGITAL**, com acesso presencial restrito aos membros da Comissão e representante do Poder Executivo, com **transmissão ao vivo pelo Facebook** e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br).

A população participará através do e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br) contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 29/05/2020".

A Câmara Municipal apresentará a documentação com a demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2020, assim que apresentado pelo Executivo Municipal.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 22 de maio de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 518, DE 22 DE MAIO DE 2020.

*Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.675, de 22 de maio de 2020, onde considerando, que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou na madrugada desta sexta-feira, 22 de maio de 2020, o Projeto de Lei nº 351/2020, de autoria do governador João Dória, que antecipa para segunda-feira, dia 25 de maio de 2020, o feriado de "9 de Julho" (Revolução Constitucionalista de 1932); como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando

**IDITEESA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTÍCIAS em Outros assuntos

## Prefeitura realiza Audiência Pública digital durante a quarentena

**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Na impossibilidade de realização de audiências públicas dado a situação de Calamidade Pública, instituída pelo Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, bem como a quarentena instituída a todos os municípios paulistas pelo Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, a Prefeitura de Ibitinga apresenta a minuta dos projetos de leis para audiência pública.

As contribuições referentes ao Projeto de Lei deverão ser encaminhadas através do e-mail [audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@ibitinga.sp.gov.br) , contendo nome completo e CPF com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 27/05/2020"

Os e-mails enviados serão enviados até o dia 27/05/2020 as 9:00 horas.

As minutas versam acerca dos seguintes temas:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020:** Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga, estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências.

CLIQUE [AQUI](#) PARA VISUALIZAR O ARQUIVO\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2020:** Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibitinga.

CLIQUE [AQUI](#) PARA VISUALIZAR O ARQUIVO \*